

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária da Educação do Município de Crateús, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação nº 025/2021 - SEDUC, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO SELO UNICEF, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.

Crateús – CE, 07 de junho de 2021


Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira
Secretária Municipal da Educação



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Crateús, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 025/2021 - SEDUC, a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO SELO UNICEF, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE

FAVORECIDO: FRANCISCO RONALDO GOMES DA SILVA

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária da Educação, Sra. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira.

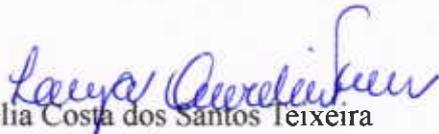
Crateús – CE, 07 de junho de 2021

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº025/2021 - SEDUC, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO SELO UNICEF, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no dia 07 de junho de 2021, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Caput II, Art. 93, e legislação em vigor.

Crateús – CE, 07 de junho de 2021


Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira
Secretária Municipal da Educação